

LEI Nº 349/2012

**Ementa:** Dispõe e estabelece o nome de diversas ruas no distrito de satã Rosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica a Ruas localizadas no distrito de santa Rosa deste Município, em conformidade com o croqui nele anexado, onde estabelece o nome de diversas ruas, assim podendo proporcionar cidadania para o nossa população, e aproveitando a oportunidade para homenagear alguns dos nossos ilustríssimos cidadãos que tanto contribuíram para o engrandecimento de nosso distrito.

Ficando assim:

1. Praça Heraldo Bulhões de melo;
2. Praça Jose Ferreira de Melo(Zé Gago);
3. Rua Águas Belas;
4. Rua Caiçara;
5. Av. Pedro Gomes de Melo(Pedro dos Outros);
6. Rua Maria Ferreira de Melo(Dona Marieta);
7. Rua Cícero Tenório de Albuquerque(Ciço Paxola);
8. Rua Maria Ferreira Rocha(Maria Gorda)
9. Rua Manoel Tenório de Albuquerque(Sr. Dando);
10. Rua Antonio Martins da Silva(Tonho Quiquite);
11. Rua Maria Cavalcante de Melo(Dona Mariquinha);
12. Rua Maria Senhorinha da Conceição(Maria de Pedro Alexandre);
13. Rua Adeildo Antonio da Rocha(Adeildo Ribeiro).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2012.

  
Luiz Alexandre Spuza Falcão.  
Prefeito.